

rio Oficia DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2130

SUMÁRIO

DECRETOS	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO	
PORTARIA	
ERRATA	PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 5040/GAB/PM/JP/2015 14 DE AGOSTO DE 2015

Revoga o Decreto nº 0383/GAB/PM/JP/2013, que concedeu a servidora municipal Maria José da Silva, Gratificação de Dedicação Exclusiva.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0383/GAB/PM/JP/2013, que concedeu a servidora municipal Maria José da Silva, cadastro nº 1008, a gratificação de Dedicação Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de agosto de 2015

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5041/GAB/PM/JP/2015 14 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Comissão Especial para desenvolver projetos que irão ser apresentados no XIV Prêmio Prefeito Empreendedor, promovido pelo SEBRAE/Nacional e dá outras

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 354/SEMFAZ/15, e

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para desenvolver projetos que irão ser apresentados no XIV Prêmio Prefeito Empreendedor, promovido pelo SEBRAE/ Nacional, composta pelos membros a seguir nominados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I Renato Eberson de Souza dos Santos; II Ednéia Gonçalves da Cunha Andrade;
- III Henrique Fulaneti Carvalho; IV Jessica Cristina Carreira.

Art. 2º As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5042/GAB/PM/JP/2015 17 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício

PIRALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando o teor do Oficio nº 036/CONT/CMJP/2015,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), para reforço das

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES 2 01.031.0001.1001.0000 Capacitação de Recursos Humanos – CMJP 2.250,00 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 001 001 Recursos Próprios da Câmara

14 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA 9,000,00 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES 13 01.031.0001.2001.0000 Manut. dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA -11 250 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de agosto de 2015

JESUALDO PIRES

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5043/GAB/PM/JP/2015 14 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Neide Meneghini da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Neide Meneghini da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 2"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2015

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

N. 137/CPL/PMJP/RO/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10283/15/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Recursos: Próprio e Convênio, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisção de material permanente (balança rodoviária eletrônica sobre piso, com instalação), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 65.350,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 26 de agosto de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2015.

Jackson Junior de Souza

Presidente Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 138/CPL/PMJP/RO/15

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 50-9513-9706-9707-9708-8923-8948/2015-13723-14399/2014/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para pacientes em cumprimento a decisão judicial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 16.375.33 (dezesseis mil. trezentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 26 de agosto de

Ji-Paraná (RO). 14 de agosto de 2015

2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2015.

Jackson Junior de Souza Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

AVIȘO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 139/CPL/PMJP/RO/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11727/14/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06. LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes (liquidificador industrial, congelador dupla ação, balança, dosador com seladora e mesa), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Valor Estimado: R\$ 152.476,08 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 27 de agosto de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2015.

Jackson Junior de Souza Presidente Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/GAB/SEPLAN/2015.

Nomeia servidor público para elaborar ART's de execução de projetos econômicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Planejamento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1° - Fica nomeado o Engenheiro Civil EDWARD LUIS FABRIS para elaborar ART's de execução de projetos econômicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, em substituição provisória durante a ausência do Engenheiro Civil DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR.

ART. 2º - Fica também o Engenheiro Civil EDWARD LUIS FABRIS, responsável para acompanhar, fiscalizar e receber os servicos de execução das obras finalizadas pelo Engenheiro Civil DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR.

PÁRAGRAGO ÚNICO:

O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes

As funções exercidas pelo servidor ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE

Ji-Paraná - RO, 12 de agosto de 2014.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Decreto nº. 4276/GAB/PMJP/2015.

ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 016/DRH/CMJP/2014, referente ao Extrato de homologação PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2015, passa a ter a seguinte redação; Onde se lê:Processo Administrativo Nº 003/CMJP/15 Leia-se; Processo Administrativo Nº 012/CMJP/15 Onde se lê: Pregão eletrônico 012/CPL/CMJP/15

Leia-se: PREGÃO ELETRONICO 03/CPL/CMJP/15

Ji-Paraná, 13 de Agosto de 2015.

Alexandre Aparecido Alves da Silva Presidente CPL/PREGOEIRO/CMJP PORTARIA 16/DRH/CMJP/2014

SANGUE E

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

E SANGUE VOCÊ TAMBÉ





O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior

Jesualdo Pires Prefeito

Marcito Pinto

Pedro Cabeca Sobrinho Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti Chefe de Gabinete

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz

Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social